



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

DECRETO Nº. 4.054/2021

**TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO,
DE 29 DE OUTUBRO PARA 1º DE NOVEMBRO DE
2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o Ponto Facultativo, previsto no Decreto nº 3.867/2021, do dia 29/10/2021 (Sexta-Feira) para o dia 01/11/2021 (Segunda-Feira).

Art. 2º - Excetuam-se no disposto do presente Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao atendimento à população, especialmente o serviço de urgência e emergência de saúde, bem como a Secretária Municipal de Educação e a Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 4.053/2021.

Conceição do Castelo – ES, 26 de outubro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito